

EDITAL ADITIVO DE SELEÇÃO DE VAGAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO E LINGUAGEM DA UENF PARA O MINTER COM O IFES

RESULTADO FINAL

O Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), DIVULGA, no dia 22/01/2026, o resultado final do processo seletivo de candidatos com vínculo efetivo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) para preenchimento de vagas para cursar o MESTRADO, na modalidade MINTER (Mestrado Interinstitucional, CAPES), em parceria entre a UENF e o IFES.

CPF DO(A) CANDIDATO(A)	FASE 1	FASE 2	CONCEITO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
128.876.817-61	87,1	.90,0	88,55	1º lugar
090.997.667-85	86,5	85,0	85,75	2º lugar
093.100.477-20	82,0	86,0	84,0	3º lugar
110.083.757-48	81,8	85,0	83,40	4º lugar
099.643.537-90	85,2	80,5	82,85	5º lugar
103.751.607-95	84,5	81,0	82,75	6º lugar
105.736.177-16	88,5	.75,0	81,75	7º lugar
891.461.151-53	81,5	80,2	80,85	8º lugar
005.289.207-74	86,7	74,0	80,35	9º lugar
043.810.887-60	85,4	75,0	80,2	10º lugar
007.801.237-60	82,5	76,5	79,50	11º lugar
036.832.686-11	80,0	77,0	78,5	12º lugar
057.486.197-17	80,1	75,0	77,55	13º lugar
094.443.317-09	83,0	72,0	77,50	14º lugar

2- Relação de Candidatos não classificados no limite de vagas, em Lista de Espera, conforme edital:

CPF	FASE 1	FASE 2	CONCEITO FINAL	Situação
076.395.187-09	82,4	70,0	76,20	Lista de Espera
113.028.007-10	80,0	70,0	75,0	Lista de Espera

SOBRE OS RECURSOS:

- a) O prazo para interposição de recursos se estenderá até o dia 23/01/2026, impreterivelmente até as 20h, respeitando o período de 24 horas previsto no edital previamente divulgado. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail institucional indicado: selecaopgcl.2025@gmail.com
- c) O(a) candidato(a) que desejar protocolar recurso deverá expor, de forma clara e objetiva, o motivo da contestação, apresentando sua fundamentação adequada. Não há formulário específico; o texto deve ser encaminhado diretamente no corpo do e-mail ou em anexo, conforme preferência do(a) candidato(a).
- d) Após o término do prazo de recursos e a análise de todas as solicitações encaminhadas, será publicada a lista oficial contendo o resultado final da primeira etapa do processo seletivo.
- e) Ressalta-se que recursos enviados fora do prazo, sem identificação adequada ou sem fundamentação não serão analisados pela comissão.
- f) A comissão reforça seu compromisso com a lisura, a transparência e o cumprimento integral das normas previstas no edital que rege este processo.



Eliana Crispim França Luquetti

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem